





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

- III. Encaminhar, através do Protocolo de Prioridades, documentado e reconhecido por todos, as propostas de ações reparadoras ou de melhoria dos serviços urbanos;
- IV. Encaminhar para tramitação as iniciativas populares de projeto de lei e de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.”

“**Artigo 36A** - São competências da Divisão do Sistema de Informações Urbanas:

- I. Manter banco de dados, sistematizado e atualizado periodicamente, em base cartográfica única - quando aplicável - composto das informações abaixo:
  - a) Relação dos recursos naturais existentes;
  - b) Malha viária, existente e projetada;
  - c) Sistema de transportes públicos;
  - d) Cadastro imobiliário atualizado;
  - e) Dados demográficos e sociais, obtidos através dos dados do IBGE, das secretarias municipais ou outras fontes;
  - f) Infra-estrutura e equipamentos urbanos do Município;
  - g) Condições da oferta de serviços públicos de educação, saúde, habitação e lazer;
  - h) Cópias das plantas dos loteamentos e conjuntos habitacionais;
  - i) Relação dos bens públicos;
  - j) Cadastro dos contemplados com a regularização fundiária através do instrumento das AEIS;
  - k) As receitas e despesas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano;
  - l) Protocolos de acompanhamento de obras de edificação e parcelamento no Município;
  - m) Legislação urbana vigente.
- II. Subsidiar ações voltadas para o desenvolvimento urbano;
- III. Disponibilizar para consulta pública as informações coletadas.

**Artigo 3º** - Ficam criados o Departamento de Gestão e Execução do Plano Diretor, a Divisão de Informações, Estudos e Projetos e a Divisão de Ouvidoria Urbana, ficando acrescentada à estrutura da Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Meio Ambiente e Urbanismo – SMOTMAU, constante do artigo 3º da Lei Complementar Nº 01/97, de 10 de março de 1997, com a redação dada pela Lei Complementar Nº 001/01, de 17 de dezembro de 2001, a alínea “h”, com a seguinte redação:

- “ a) .....
- b).....
- c).....
- d).....
- e).....
- f).....
- g).....
- h) – Departamento de Gestão e Execução do Plano Diretor
  - 1) Divisão de Informações, Estudos e Projetos;
  - 2) Divisão de Ouvidora Urbana.”



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

**Artigo 4º** - Por conta da criação das unidades de que trata o artigo 3º desta Lei, ficam acrescidos à Lei Complementar Nº 01/97, de 10.03.1997, com a redação dada pela Lei Complementar Nº 001/01, de 17 de dezembro de 2001, os artigos 54G, 54H e 54I, com as redações abaixo:

**“Artigo 54G** - São competências da Departamento de Gestão e Execução do Plano Diretor:

- I. Coordenar a aplicação, regulamentação e revisão do Plano Diretor;
- II. Propor alterações na legislação urbanística, submetendo ao Conselho de Desenvolvimento Urbano para análise e emissão de pareceres;
- III. Gerir e executar as políticas de desenvolvimento urbano, quais sejam:
  - a) O uso e ocupação do solo;
  - b) A política de saneamento ambiental;
  - c) A acessibilidade municipal;
  - d) A política habitacional;
  - e) A conservação do patrimônio;
- IV. Encaminhar ao Poder Executivo anteprojetos de leis analisadas pelo Conselho de Desenvolvimento Urbano, assim como dos instrumentos de gestão urbana;
- V. Prover estrutura física para o funcionamento permanente do Conselho de Desenvolvimento Urbano e das divisões sob sua responsabilidade.”

**“Artigo 54H** - São atribuições da Divisão de Informações, Estudos e Projetos:

- I. Avaliar os relatórios e estudos de impactos de vizinhança previstos nesta Lei;
- II. Submeter ao Conselho de Desenvolvimento Urbano o balanço das aplicações dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano e Ambiental;
- III. Acompanhar e controlar a aplicação das penalidades previstas no Código de Obras e de Urbanismo do Município;
- IV. Analisar, emitir pareceres, e fiscalizar projetos de loteamento, desmembramento, remembramento, encaminhando os processos para despachos junto às instâncias competentes;
- V. Divulgar amplamente os dados e informações.”

**“Artigo 54I** - São atribuições da Divisão de Ouvidoria Interna:

- I. Informar à população de todo o Município, de forma sistemática, sobre a implantação do Plano Diretor e dos Códigos de Obras e Urbanismo;
- II. Divulgar o banco de dados de informações municipais;
- III. Receber contribuições e denúncias urbanas;
- IV. Encaminhar ao Conselho de Desenvolvimento Urbano de forma sistematizada as denúncias/sugestões catalogadas.”



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

PUBLICAÇÃO  
30 10 2006  
30 10 06  
PÚBLICO (A)

**Artigo 5º** Para suprir a necessidade de pessoal das novas estruturas administrativas criadas, o quadro de cargos comissionados sofre as seguintes alterações:

- a) fica criado um cargo em comissão de Diretor de Departamento CC -3;
- b) ficam criados quatro cargos em comissão de Chefe de Divisão CC-7;
- c) ficam reduzidos sete cargos em comissão de Assessor Especial IX CC-10

**Artigo 6º** Em decorrência das alterações efetuadas por meio desta Lei, ficam modificados os Anexos I, II e III, da Lei Complementar Nº 01/97, de 10 de março de 1997, com as redações dadas pelas Leis Complementares Nº 002/00, de 20 de dezembro de 2000; Nº 001/01, de 17 de dezembro de 2001 e Nº 003/03, de 23 de junho de 2003, que integram esta Lei.

**Artigo 7º** Os recursos necessários para assegurar o cumprimento desta Lei, estão assegurados no Orçamento Municipal.

**Artigo 8º** Esta Lei entra em vigor na data da publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, aos dez dias de outubro de dois mil e seis.**

  
**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

  
**JOSÉ ARNALDO ALMEIDA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

  
**PAULO CÉSAR ALMEIDA FRAGA**  
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

**ANEXO I**

**CONSOLIDAÇÃO GERAL DOS CARGOS COMISSIONADOS**

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA
01	SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE	CC -1
01	SECRETÁRIO PARTICULAR	
02	SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO	
01	SECRETÁRIO ESPECIAL	
09	SECRETÁRIO MUNICIPAL	
01	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	
01	ASSESSOR PEDAGÓGICO	CC -2
05	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	
01	ASSESSOR PARLAMENTAR	
01	ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO	
31	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CC - 3
01	DIRETOR DE COORDENADORIA	
06	ASSESSOR JURÍDICO	
01	ASSESSOR ESPECIAL DE NORMAS E ASSUNTOS JURÍDICOS	
01	ASSESSOR ESPECIAL DE INFORMÁTICA	
01	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING	
01	ASSESSOR DE INFORMÁTICA E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	
01	ASSESSOR TÉCNICO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS	
01	ASSESSOR TÉCNICO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICO-INSTITUCIONAL	
53	CHEFE DE DIVISÃO	
13	CHEFE DE SERVIÇO	CC 10

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

## ANEXO II

### CONSOLIDAÇÃO GERAL DOS CARGOS COMISSIONADOS ESPECIAIS

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA
04	ASSESSOR ESPECIAL I	CC - 1
03	ASSESSOR ESPECIAL II	CC - 2
02	ASSESSOR ESPECIAL III	CC - 3
08	ASSESSOR ESPECIAL IV	CC - 4
14	ASSESSOR ESPECIAL V	CC - 5
15	ASSESSOR ESPECIAL VI	CC - 6
07	ASSESSOR ESPECIAL VII	CC - 8
49	ASSESSOR ESPECIAL VIII	CC - 9
372	ASSESSOR ESPECIAL IX	CC - 10

*rep*  
*de juro*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

### ANEXO III

## CONSOLIDAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS POR SECRETARIA

### GABINETE DO PREFEITO

DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE	CC-1	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA INTERNA	CC-3	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	CC-3	01
SECRETÁRIO PARTICULAR	CC-1	01
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO	CC-1	02
SECRETÁRIO ESPECIAL	CC-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO	CC-2	01
CHEFE DE SERVIÇO DE PROTOCOLO	CC-10	01
CHEFE DE SERVIÇO DE PESQUISA E INFORMAÇÕES	CC-10	01
CHEFE DE SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE	CC-10	01
ASSESSOR ESPECIAL DE NORMAS E ASSUNTOS JURÍDICOS	CC-3	01
ASSESSOR ESPECIAL DE INFORMÁTICA	CC-3	01
ASSESSOR PARLAMENTAR	CC-2	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING	CC-3	01
ASSESSOR DE INFORMÁTICA E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	CC-3	01

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	CC-1	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO	CC-3	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA	CC-3	01

*[Handwritten signatures and initials are present below the table.]*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CC - 1	01
ASSESSOR JURÍDICO	CC - 3	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CC - 3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS	CC - 7	01
CHEFE DA DIVISÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL	CC - 7	01
CHEFE DA DIVISÃO DE TREINAMENTO	CC - 7	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS, PATRIMÔNIO E COMPRAS	CC - 3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS	CC - 7	01
CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	CC - 7	01
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	CC - 7	01
CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO	CC - 7	01

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	CC - 1	01
ASSESSOR JURÍDICO	CC - 3	01
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	CC - 2	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	CC - 3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	CC - 7	01
CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	CC - 7	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	CC - 3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	CC - 7	01
CHEFE DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CC - 7	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS	CC - 3	01
CHEFE DA DIVISÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	CC - 7	01
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÕES SÓCIO -ECONÔMICAS	CC - 3	01
CHEFE DA DIVISÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANAS	CC - 7	01

*[Handwritten signatures]*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	CC - 1	01
ASSESSOR PEDAGÓGICO	CC - 2	01
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	CC - 2	01
ASSESSOR JURÍDICO	CC - 3	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	CC - 3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CC - 7	01
CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	CC - 7	01
CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO MÉDIO	CC - 7	01
CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	CC - 7	01
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE APOIO A PROGRAMAS	CC - 3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	CC - 7	01
CHEFE DA DIVISÃO DO LIVRO DIDÁTICO	CC - 7	01
CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS	CC - 7	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	CC - 3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA E ARTES	CC - 7	01
CHEFE DA DIVISÃO DE BIBLIOTECAS E CENTROS CULTURAIS	CC - 7	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	CC - 3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL	CC - 7	01
CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES	CC - 7	01
CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA	CC - 7	01
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO-CONTÁBIL	CC - 7	01
CHEFE DA DIVISÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES	CC - 7	01
CHEFE DA DIVISÃO DE NORMAS REGISTRO E TRANSFERENCIA ESCOLAR	CC - 7	01
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	CC - 7	01
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ALMOXARIFADO	CC - 7	01

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES, MEIO AMBIENTE E  
URBANISMO**

DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES MEIO AMBIENTE E URBANISMO	CC - 1	01
ASSESSOR JURÍDICO	CC - 3	01
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	CC - 2	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E TRANSPORTES	CC - 3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS	CC - 7	01
CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES	CC - 7	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	CC - 3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	CC - 7	01
CHEFE DA DIVISÃO DE MERCADOS, FEIRAS, MATADOUROS E CEMITÉRIOS	CC - 7	01
CHEFE DA DIVISÃO DE PARQUES E JARDINS	CC - 7	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	CC - 3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE ECOLÓGICO	CC - 7	01
DIRETOR DA COORDENADORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO	CC - 3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA	CC - 7	01
CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRAMENTO E ANÁLISE	CC - 7	01
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, ARRECAÇÃO E CONTROLE	CC - 7	01
CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS E ENGENHARIA DE TRÁFEGO	CC - 7	01
CHEFE DA DIVISÃO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	CC - 7	01
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR	CC - 3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, ESTUDOS E PROJETOS	CC - 7	01
CHEFE DA DIVISÃO DE OUVIDORIA INTERNA	CC - 7	01



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC - 1	01
ASSESSOR JURÍDICO	CC - 3	01
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	CC - 2	01
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE	CC - 3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE ODONTOLOGIA	CC - 7	01
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS	CC - 7	01
CHEFE DO SERVIÇO DE FARMÁCIA	CC - 10	01
CHEFE DO SERVIÇO DE PROGRAMAS ESPECIAIS	CC - 10	01
CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	CC - 7	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	CC - 3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CC - 7	01
CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	CC - 7	01
CHEFE DE SERVIÇO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE MORTALIDADE	CC - 10	01
CHEFE DE SERVIÇO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO	CC - 10	01
CHEFE DE SERVIÇO DO SISTEMA NACIONAL SOBRE NASCIDOS VIVOS	CC - 10	01
CHEFE DE SERVIÇO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE AGRAVOS NOTIFICÁVEIS	CC - 10	01
DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	CC - 3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	CC - 7	01
CHEFE DO SERVIÇO DE ALMOXARIFADO	CC - 10	01
CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	CC - 10	01
CHEFE DA DIVISÃO DE EMPENHOS	CC - 7	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA E AVALIAÇÃO	CC - 3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL E ESTATÍSTICA	CC - 7	01
CHEFE DO SERVIÇO DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS	CC - 10	01
CHEFE DO SERVIÇO DE APOIO	CC - 10	01
CHEFE DE SERVIÇO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE DENGUE	CC - 10	01
CHEFE DE SERVIÇO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO	CC - 10	01
CHEFE DO SERVIÇO DE TRANSPORTES	CC - 10	01

*[Handwritten signatures and initials]*

